

PORTARIA GPRES N° 0221/97

João Pessoa, 01 de outubro de 1997.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Pessoal - FC-09, 24 (vinte e quatro) dias de saldo remanescente de férias, relativas ao exercício de 1997, interrompidas através da Portaria GPRES n° 159/97, para gozo no período de 01.10 a 24.10.97.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF/KLC